

VI SNCMA - 2015

Simpósio Temático

ST06 - Meio Ambiente e o Planejamento das Cidades

O TOMBAMENTO NO BRASIL: ORIGENS HISTÓRICAS, NATUREZA JURÍDICA E ASPECTOS ADMINISTRATIVOS

Tiziano Mamede Chiarotti

O tema desenvolvido no artigo é a figura jurídica do tombamento, cujo objetivo é levantar uma discussão sobre as suas origens históricas, natureza jurídica e aspectos administrativos, entendidos como análise das competências para realizar o tombamento, seus princípios norteadores, sua classificação, bem como, seus efeitos jurídicos. O estudo utilizou como recursos metodológicos a pesquisa documental e bibliográfica e os resultados alcançados foram dispostos nos seguintes tópicos: 1) Origens históricas, que mostra a criação do instituto na Europa até chegar ao Brasil; 2) Natureza jurídica, que levanta informações sobre as suas definições; e 3) Aspectos administrativos, que tem como escopo demonstrar outros assuntos relativos ao instituto jurídico em comento. A conclusão a que se chega é que esse estudo possibilitou uma maior definição do tombamento para a preservação do meio ambiente cultural de natureza material e como instrumento para o planejamento da cidade, tendo em vista sua discussão em relação às suas origens históricas, maior clareza quanto à sua natureza jurídica e também no que se refere aos outros aspectos administrativos.

Palavras-Chave: Origens Históricas; Natureza Jurídica; Aspectos Administrativos.